



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a realização da pintura interna e externa da Escola Estadual Básica (EEB) Dom Gregório Warmeling, localizada em Balneário Barra do Sul.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- **A manutenção e conservação das estruturas físicas das escolas são essenciais para garantir um ambiente adequado ao processo de ensino e aprendizagem, além de contribuir para a valorização do espaço escolar e a motivação de alunos, professores e funcionários;**
- **A EEB Dom Gregório Warmeling apresenta sinais de deterioração em suas instalações, com paredes descascadas e áreas internas e externas desgastadas, o que impacta negativamente a qualidade do ambiente educacional e a autoestima da comunidade escolar;**
- **A realização da pintura interna e externa da escola é uma medida urgente e necessária para proporcionar um ambiente mais acolhedor, seguro e propício ao ensino, além de contribuir para a preservação do patrimônio público;**

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a realização da pintura interna e externa da Escola Estadual Básica (EEB) Dom Gregório Warmeling. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 25/02/2025, às 14:15.
